CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 238/95

DISPOÊ SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o contido no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Arinos, reajuste salarial de 42,87% (quarenta e dois vírgula oitenta e sete por cento) sobre os vencimentos' percebidos no mês de abril de 1995, conforme Decreto do Executivo nº510, de 02 de maio de 1995.

2º-Esta Portaria entra em vigor na data' de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1995.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrá - rio.

Arinos, 08 de maio de 1995.

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Vereador ANTONIO DE SOUZA BRITO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador ADÃO GONÇALVES MACHADO
VICE-PRESIDENTE